



PROJETO DE LEI N.º 045/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 11.09.2025

PRESIDENTE

**Reconhece a Comissão do Pau da
Bandeira de Nossa Senhora da
Saúde, no Distrito de Araporanga,
como Patrimônio Cultural e
Imaterial do Município de Santana
do Cariri e dá outras providências.**

Eu, Vereador Danilo Leite, no uso das atribuições que me são conferidas pelo **Inciso II, art. 130 c/c art. 137, todos do Regimento Interno**, submeto à apreciação desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Distrito Araporanga, Município de Santana do Cariri, a Comissão do Pau da Bandeira de Nossa Senhora da Saúde, pelas práticas, saberes, rituais e valores culturais e religiosos que representa para a identidade e a memória coletiva do povo de Araporanga.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei abrange:

I - a organização, planejamento e execução da extração, condução e levantamento do mastro da Bandeira de Nossa Senhora da Saúde;

II - os conhecimentos tradicionais associados ao corte, transporte e celebração do mastro;

III - as práticas religiosas, culturais, comunitárias e festivas que envolvem a preparação e realização do evento;

IV - a transmissão oral e prática desses saberes entre gerações.

Art. 3º. Compete ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos responsáveis pela cultura e pelo patrimônio histórico, implementar ações de preservação, promoção, valorização e salvaguarda da Comissão do Pau da Bandeira, garantindo:

I - a documentação e o registro das práticas, saberes e manifestações;

II - o incentivo à continuidade e renovação da tradição, respeitando seus elementos constitutivos;

III - o apoio às ações educativas que promovam o reconhecimento e a valorização da Comissão como patrimônio imaterial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas da Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 18.09.2025


DANILO LEITE
VEREADOR